

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 034/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado a Licitação nº. **002/2010**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, referente à Aquisição de Peças e Molas, para atender a diversas secretarias, desta Prefeitura Municipal de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **F.F RIBEIRO & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 82.529.84/0001-44, Estabelecido na Rodovia 376, km 108, na cidade de Paranavaí - PR, vencedoras dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes de R\$ 35.459,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
**CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93**

**Contratada: F.F RIBEIRO & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 82.529.84/0001-44, Estabelecido na Rodovia 376, Km 108, na cidade de Paranavaí - PR

**Valor Global do Contrato:** R\$ 35.459,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinqüenta e nove reais).

**Data Contrato:** 28 de janeiro de 2010.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Peças e Molas.

**Condição de pagamento:** pagamento fracionado.

**Demais condições:** Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº. 002/2010.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL